



## **DECRETO Nº 167/2024**

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 336/1993.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. Regina Veronica Subtil Pereira, Mat. Nº 391-1, referente ao período aquisitivo 10/03/2018 a 09/03/2023, período de fluência 22/05/2024 a 19/08/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de maio de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 167/2024

**DECRETO Nº 167/2024**

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 336/1993.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. Regina Veronica Subtil Pereira, Mat. Nº 391-1, referente ao período aquisitivo 10/03/2018 a 09/03/2023, período de fluência 22/05/2024 a 19/08/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

. Sapopema, 27 de maio de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**DFCD9919

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2024. Edição 3032  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>